

5ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o 5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022, com vistas à contratação temporária de servidores para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Encanador, Gari, Motorista Cat D/E, Operador de Máquina, Pedreiro e Pintor, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidades de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2022 e convoca os candidatos aprovados para se apresentarem, portando a documentação necessária para contratação.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga o Resultado da 5ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022. As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br/>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

1.2 Os candidatos classificados deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, de **19 de julho de 2022 à 22 de julho de 2022**, das **8h às 12 e de 14h às 17h**, munidos da documentação necessária para contratação, descrita a seguir:

- a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
- f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal atualizadas;
- k) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos, quando houver;
- l) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria D ou E, apenas para os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista;
- m) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria D ou E e cópia do Curso Especializado, para os candidatos à vaga de Operador de Máquina;
- n) Laudo Médico com especificações apontadas no item 3.2.2 deste edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no item 3.2.2;
- o) 02 fotos 3x4;

- p) Declaração de Bens (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);
- q) Declaração de Vínculos (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);
- r) Declaração de nepotismo (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);

1.3 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

1.4 Os candidatos convocados que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada no certame ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

1.5 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu.

1.6 O candidato classificável que convocado para vaga aberta que não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

1.7 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 19 de julho de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria GP Nº 005/2021

CARGO: MOTORISTA CAT D/E							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
23º	287	AGBERTON ASSIS BEZERRA MELO	01/01/1985	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
24º	302	NILSON JOSÉ DE SANTANA	18/02/1982	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
25º	210	ELENILSON CARLOS PEREIRA	13/04/1993	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
26º	309	EDILSON JOSÉ DA SILVA	22/04/1986	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
27º	54	MIQUEAS CABRAL DA SILVA	23/08/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL